

• EXTRA •

• ESPERANÇA/PB, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026 •

• ANO VIII •

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
INGRID PALOMA DA COSTA PORTO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
ADJAILSON COSTA

SEC. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ARTHUR LIMEIRA PORTO

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES E LAZER
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
LAÍS LEITE BARRETO

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: FARAH DYBA MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 2ª Sessão Legislativa: 2026

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JOÃO PAULO DINIZ BRITO	PP
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD
RODRIGO ALVES	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 642, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

NORMATIZA A FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,

Faz saber que o Poder Legislativo aprova proposição de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados, em conformidade com a deliberação tomada no Plenário da Câmara Municipal de Esperança, em Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, aprovada por 1ª e 2ª Votações, por unanimidade dos Vereadores presentes, o salário base outrora aprovado dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Esperança, nos seguintes valores:

I - R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) para os cargos de Auxiliar de Serviços Diversos, Motorista, Vigilante, Telefonista e Agente Administrativo;

II - R\$ 2.107,00 (dois mil cento e sete reais) para o cargo de Técnico em Contabilidade;

III - R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) para o cargo de Secretário de Administração;

IV - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para os cargos de Secretário de Finanças e Tesoureiro; e

V - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Resta autorizada a despesa decorrente com o pagamento da diferença do valor fixado no inc. I do art. 1º desta Lei em relação ao valor do salário base efetivamente pago aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o referido inciso, relativo à competência Janeiro/2026, em conformidade com o Decreto Federal 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo de Esperança.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 03 de setembro de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito